



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

116

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 18 de novembro de 2025.-

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de novembro de 2025, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Milton Rodrigues, Graziela Derenzi Poloni, Fabrício Montes de Mattos, Vinícius de Andrade Lima, Antonio Marcos Domingues e Tarciso do Valle Pereira**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Vinícius de Andrade Lima**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (13/11/2025), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Oficio nº. 201/2025, de 03/11/2025, do Executivo Municipal, “Encaminhando cópias de Leis, Decretos e Portarias”; c)-Oficio nº. 206/2025, de 14/11/2025, do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, o seguinte Projeto de Lei Complementar, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa”; 1º)-Projeto de Lei Complementar nº 018/2025, de 14 de novembro de 2025, que “Inclui no Setor 5 do Anexo I, na planta genérica de valores do Município de Tabapuã, contida na Lei Complementar nº. 104/2025, de 25 de outubro de 2013, a área que especifica, denominado Sitio São Sebastião”; O Projeto foi apresentado COM Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, fazendo então parte da Ordem do Dia da

116



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

117

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Presente Sessão; d)-Encaminhamento de Projeto de Resolução nº. 09/2025, de 14 de novembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que "Dispõe sobre a baixa e transferência de bens permanentes ao Poder Executivo, na forma que especifica"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, o qual foi **aprovado por unanimidade**, passando o mesmo a fazer parte da Ordem do Dia da Presente Sessão; f)-Requerimento nº. 050, de 13/11/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: I – A Prefeitura computou ou deixou de computar o tempo de serviço no período de vigência das restrições impostas pela LC 173/2020? Em caso positivo, que seja informada a fundamentação adotada para tal; II - Há ações judiciais contra o Município relacionadas ao reconhecimento deste período para fins de adicional por tempo de serviço? Em caso afirmativo, informar número dos processos e entendimento jurídico adotado pela Procuradoria Municipal; III - O Município já foi condenado a reconhecer esse período para algum servidor? Em caso afirmativo, informar se já houve cumprimento de sentença ou acordo; IV – Com relação aos servidores coveiros, especificamente, tiveram alguma situação funcional impactada em razão da LC 173/2020? Qual o valor de insalubridade pago a eles durante este período? Foi lido o Requerimento e encaminhado ao Executivo; Foi lido o Requerimento e enviado ao Executivo; g)-Requerimento nº. 051, de 13/11/2025, de autoria do Vereador AQUILES LUIZ PAULELLA: em virtude do teor do Requerimento chocar-se com o Projeto de Lei Complementar 018/2025, seu autor solicitou sua retirada da pauta da Ordem do Dia; h)-Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: INDICAÇÃO Nº 171, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo Municipal realize a restauração da placa de identificação da via pública localizada na Rua Domingos Hernandes, no bairro Cohab IV; INDICAÇÃO Nº 172, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO

117



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

118

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo Municipal realize a remoção da árvore que se encontra entre os fios da rede elétrica e sobre o asfalto, localizada na Rua Izaias Jose de Oliveira, Bairro Residencial Flor do Ipê, conforme imagem em anexo; **INDICAÇÃO N° 173, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025** - MILTON RODRIGUES Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a implantação e a devida manutenção das mesas e bancos da praça da Cohab I, localizada em frente ao Bar do Veloso; **INDICAÇÃO N° 174, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025** - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize o recapeamento asfáltico da Rua Emílio Seron, localizada no bairro Residencial das Paineiras; **INDICAÇÃO N° 175, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025** - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, em virtude do teor do Requerimento chocar-se com o Projeto de Lei Complementar 018/2025, seu autor solicitou sua **retirada da pauta da Ordem do Dia**; **INDICAÇÃO N° 176, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025** - ANTONIO MARCOS DOMINGUES, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a instalação de bancos ao longo da pista de caminhada localizada nos bairros Residencial das Paineiras e Residencial dos Ypês, especialmente nas proximidades do parquinho infantil situado no início da referida pista; **INDICAÇÃO N° 177, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025** - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo estude e encaminhe a esta Casa de Leis projeto de lei visando à revogação da Lei Municipal nº 1.807/03, de 02 de setembro de 2003, que instituiu o pedágio municipal na Rodovia José Maria Albuquerque, condicionando a vigência da lei revogadora ao término do contrato da concessão em vigor, conforme minuta em anexo; **Não existindo** mais matéria para o

118



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

119

Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fez uso da palavra o Vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o Intervalo Regimental de 15 minutos mediante aprovação de Requerimento Verbal feito pelo Vereador, senhor Presidente, **Fernando Fachin Franzoti**, passando então para a Ordem do Dia; 1º)-  
**Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação - Finanças e Orçamento, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 07, de 18 de junho de 2025, que “Altera a Lei nº 1.807, de 02 de setembro de 2003, que autoriza o Poder Executivo a implantar pedágio municipal, e suas alterações, para permitir o pagamento da tarifa por PIX, cartão de crédito/débito ou sistema de pagamento automático via chip”.** Foi lido o Parecer; colocado em discussão; discutido pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em votação e **APROVADO** pela maioria, com voto contrário do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**; 2º)-**VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 07, de 18 de junho de 2025, que “Altera a Lei nº 1.807, de 02 de setembro de 2003, que autoriza o Poder Executivo a implantar pedágio municipal, e suas alterações, para permitir o pagamento da tarifa por PIX, cartão de crédito/débito ou sistema de pagamento automático via chip”.** Foi lido o Veto; colocado em discussão; discutido pelos Vereadores **Tarciso do Valle Pereira, Áquiles Luiz Paulella, Vinícius de Andrade Lima e Fernando Fachin Franzoti** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) e **APROVADO** pela maioria, com voto contrário do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**; 3º)-**Projeto de Resolução nº. 09/2025, de 14 de novembro de 2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre a baixa e transferência de bens permanentes ao Poder Executivo, na forma que especifica”; Foi lido o Projeto de Resolução; colocado em discussão; colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade; Ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelos Vereadores **Tarciso do Valle Pereira, Áquiles Luiz Paulella e Vinícius de Andrade**.

119



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

120

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Lima ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19h08. Eu, Carlos Alberto de Lima, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 04 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fernando Fachin Franzoti".

Fernando Fachin Franzoti  
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antonio Marcos Domingues".

Antonio Marcos Domingues  
Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Alberto de Lima".

Carlos Alberto de Lima  
Secretário

120